

Manual & Mapeamento INVESTIMENTOS



ELABORAÇÃO
DA
POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS

2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU
---	---

Nome do Processo

ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Código	Diretoria Responsável	Setor Responsável	Versão	Páginas
MM-INVPOLINV	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAFIN	2.0	2 de 8

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO	4
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS.....	4
IX. MAPEAMENTO	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES.....	7
XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO	7

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 14/01/2026
---	--	--

I. PALAVRAS-CHAVE

- POLÍTICA, INVESTIMENTOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRA, CREDENCIAMENTO, EDITAL, SPREV, COMINV, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CADPREV, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
Administrador	É o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas
Gestor	É o responsável por administrar a sua própria carteira de investimentos e tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de conseguir mais rentabilidade
Custodiante	É o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores
CMN	Conselho Monetário Nacional
SPREV	Secretaria de Previdência Social
COMINV	Comitê de investimentos
D.O.	Diário Oficial
CGP	Coordenaria Geral de Pessoal
CPD	Centro de Processamento de Dados

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir que a Política de Investimentos seja elaborada dentro do prazo exigido, cumprindo todas as exigências legais, evitando riscos futuros.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
-------------------	------------------

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 14/01/2026
--	-------------------------------------	---------------------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Política de Investimentos	Instrumento que determina os limites inferior, alvo e superior para investimentos de acordo com a resolução CMN 5.272/2025
Flowdocs	Sistema de Protocolo Digital

VI. INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Política de Investimentos	Primeira quinzena de outubro	Anual	Processo Administrativo	↓	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Sem observações.*

VIII. PROCEDIMENTOS

- DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
 - Solicitar Minuta da Política de Investimentos à Consultoria**
 - 1.1. Abrir processo eletrônico para elaboração da Política de Investimentos do ano subseqüente
 - 1.2. Solicitar à Consultoria de Investimentos, a minuta da Política
- CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**
 - Enviar a Minuta da Política de Investimento**

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 14/01/2026
--	-------------------------------------	---------------------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

1.1. Elaborar e enviar a minuta da Política de Investimentos com as recomendações dos artigos e limites.

- **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

- 1. **Analisar Minuta**

- 1.1. Analisar a recomendação da Consultoria de Investimentos, fazer as alterações que forem necessárias, ou ainda retornar para a Consultoria reprovando a minuta, requerendo uma outra.

- 1.2. Aprovada a minuta, registrar em Ata de Reunião do COMINV, e encaminhar para aprovação do Conselho de Administração – CONSAD.

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. **Analisar e aprovar**

- 1.1. Em reunião, o CONSAD irá analisar os artigos e seus respectivos limites, aprovando ou reprovando a política, registrando em Ata de Reunião com as devidas justificativas.

- 1.2. Em caso de reprovação, a minuta retorna ao COMINV para revisão e posterior envio ao CONSAD para aprovação.

- 1.3. Em caso de aprovação, o processo é enviado à DAFIN, o qual deverá anexar a Política de Investimentos aprovada e as Atas de Reunião do COMINV e do CONSAD

- **CPD**

- 1. **Enviar SPREV e publicar atos**

- 1.1. Enviar até o dia 31/10 do ano corrente, a Política de Investimentos e a ata de aprovação do CONSAD para o sistema Cadprev.

- 1.2. Publicar no sítio eletrônico do IPREV-CA, as atas de reuniões do COMINV e CONSAD

- **FIM DO PROCESSO**

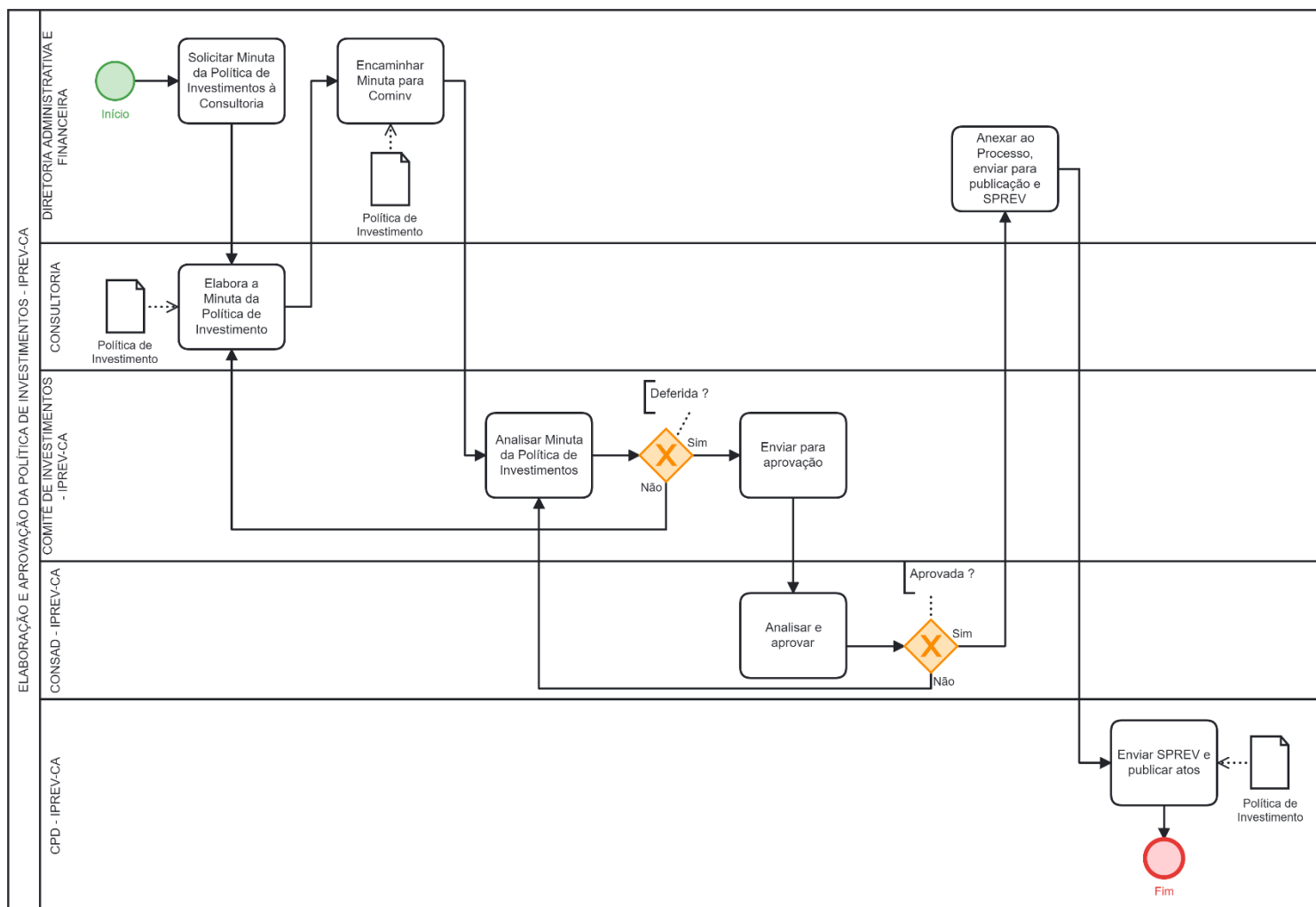
Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRETORIA EXECUTIVA	14/01/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

IX. MAPEAMENTO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
2.0	09/01/2026	Segunda versão	02	DIRETORIA DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS

XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
14/01/2026	Alessandra Silva Batista	DIRETORIA EXECUTIVA

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 14/01/2026
--	-------------------------------------	---------------------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
R. NILO PEÇANHA, 191 - CENTRO - CEP: 28860-000 - CASIMIRO DE ABREU-RJ
FONE: (22) 2778-2036

Elaborado por DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 14/01/2026
---	--	--